



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2025/2028

PORTARIA Nº 4.082

Dispõe sobre a revogação da Portaria nº. 4.074 de 23/06/2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, § 4º, combinado com o art. 88, incisos IX, X, XII e XVII, ambos da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** a expedição da Portaria nº. 4.074 de 23/06/2026, que “Dispõe sobre autorização de uso de bem público a título precário e contém outras providências.”; **considerando** que cabe ao Chefe do Poder Executivo dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada, em seu inteiro teor, a Portaria nº. 4.074 de 23/06/2026.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 30 de junho de 2026.

Agilsander Rodrigues da Silva
Prefeito Municipal
Em Exercício

Antônio Carlos de Almeida dos Reis
Secretário Municipal de Governo